

Assunto: Parecer da Comissão Eleitoral - 2025

A Comissão Eleitoral nomeada através do Ato 001/25 com o objetivo de dirigir os trabalhos das Eleições dos poderes da FJERJ no ano de 2025, em cumprimento ao que estabelece o Art. 1º, § 1º, inciso IV do Regimento Eleitoral;

Considerando o término do prazo para inscrição dos candidatos que pretendem concorrer às Eleições do Conselho de Administração da FJERJ no ano de 2025;

Considerando a documentação pessoal exigida pelos candidatos;

Considerando que foram cumpridos os demais requisitos legais e estatutários vigentes:

RESOLVE

Declarar o recebimento da documentação dos candidatos interessados.

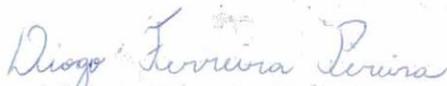
Declarar como **APTOS** para concorrer ao pleito eleitoral marcado para o dia 23 de março de 2025, para o Conselho de Administração da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes candidatos:

JOÃO DE DEUS LINS BRANDÃO JUNIOR, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.403.467-32, Kodansha 6º DAN - Registro no Zempo JU 038591;

CARLOS OTÁVIO DA SILVA CONCEIÇÃO, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.543.357-68;

DOUGLAS LEAL BENTO, policial militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.378.137-25.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.


Diogo Ferreira Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral